



PORTARIA Nº 218/2023

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO
Registro Nº 6921
Livro 02 Fls. 225/226
Data 18/08/2023
Carla

“Estabelece a obrigatoriedade do uso de uniformes aos servidores desta Casa Legislativa e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e de organização, bem como a de estabelecer regras e procedimentos aos servidores que compõe esta casa de leis.

CONSIDERANDO os princípios do direito administrativo na defesa da probidade e da eficiência na prestação do serviço público

O presidente da Câmara Municipal de São Simão-GO, no uso da competência e das atribuições legais que lhe conferem, especialmente as previstas no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica obrigatório o uso de uniformes aos servidores públicos, diariamente, durante o horário regular de expediente, bem como nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e/ou Solenes desta Câmara Municipal.

§1º Quando do recebimento dos uniformes, os servidores ficarão responsáveis pelo bom uso, zelo, guarda, conservação e limpeza dos mesmos.

§2º Em caso de inutilização do item ou por impossibilidade de uso, deverá ser feita a devolução pelo servidor público a Câmara Municipal de São Simão para que seja substituído.

§3º Nos casos de aposentadoria do servidor público ou extinção do contrato de trabalho, deverão ser devolvidos os uniformes, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LCCAL: Placido Camargo
DATA BASE: 18/08/2023
DOCUMENTO: Portaria
218/2023
PERÍODO PUBLIC: / /
Carla
FUNCIONÁRIO

Raufi Diones dos Santos
Raufi Diones dos Santos

Presidente da Câmara Municipal